

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº 09/93

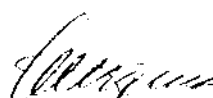
COMISSÃO DE JUSTIÇA


Sobre o Projeto de Lei nº. 27/93-E, que '-
Institui Calendário Oficial de Eventos do
Município e dá outras providências.'."

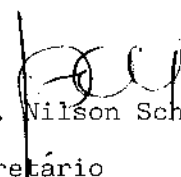
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 27/93-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 28 de junho de 1993.


Ver. Helio Paulo Fehn
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Wilson Schiefelbein
Secretário

